

EDITAL Nº 17/2025

VISTORIA EM IMÓVEL DE PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS

----- ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas no disposto do nº 2 do artigo 36º e pelas alíneas a) e t), do número 1, do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que de acordo com o previsto na alínea d), do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, **NOTIFICAM-SE, POR ESTA VIA, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DESCONHECIDO(S) DO IMÓVEL** sito na Rua de Santo António s/n, em Areia, freguesia de Belver, cuja localização se identifica na planta anexa ao presente edital, que foi determinada, pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara proferido em 12/11/2025, a realização de uma vistoria para que seja averiguado o estado de conservação do imóvel, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

----- A referida vistoria decorrerá no dia 22/12/2025, pelas 10h15m.-----

-----Fica(m), ainda, notificado(s), que deverá(o) estar presente(s) na vistoria, dispondo da faculdade de, até à véspera da sua realização, indicar um perito para intervir na mesma, bem como formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados para a Comissão de Vistoria.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no site oficial da Câmara Municipal de Gavião, bem como no edifício objeto de vistoria. -----

Gavião, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

REQUERENTE:

RUA: Areia. Rua de Santo António

SECÇÃO: Não aplicável

PRÉDIO: Não aplicável

FREGUESIA: Belver

NÚMERO: s/nº

ESCALA:

1:2 000

17050 781650



17050 781650